



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO

CEP - 35.845-000 - EST. DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2001 - 2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO RIACHO - MG
PUBLICADO EM 17/05/2002
RETIRAR EM 27/05/2002
AMPARADO PELA LEI 244/97, QUE
DISPÕE SOBRE A "PUBLICAÇÃO
DE LEIS E ATO MUNICIPALIS"

LEI N.º 311-2002

"ALTERA O ANEXO III, CÓDIGO DE NÍVEL 504 - DENOMINAÇÃO DE MÉDICO -, DA LEI 262/98, DE 24/11/1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O Prefeito Municipal de Santana do Riacho, Estado de Minas Gerais, Dr. Eustáquio Martins Gomes, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o Código de Nível 504, "Médico", do Anexo III, da Lei 262/98, que Instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Santana do Riacho, que passa a ter a seguinte redação:

Código de Nível	Denominação	Vagas	Remuneração - Reais
504	Médico	01	R\$ 4.500,00

ART. 2º - Os demais artigos do citado diploma legal, permanecem inalterados.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Riacho (MG) 17 de maio de 2002.


Eustáquio Martins Gomes
Prefeito Municipal

LEI Nº. 211-2002

REPÚBLICA MUNICIPAL DE
SANTANA DO RIBEIRO - MG
PUBLICADO EM _____
RETIRAR EM _____
AMARADO PELA LEI _____
DISPÕE SOBRE A JUBILAÇÃO
DE LEIS E ATO MUNICIPALIS
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

"ALTERA O ANEXO III CÓDIGO DE NÍVEL
204 - DENOMINAÇÃO DE MÉDICO - DA LEI
2002, DE 21/05/02, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santana do Rio Preto, Estado de Minas Gerais,
Dr. Eustáquio Martins Gomes, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22,
VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta
e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado o Código de Nível 204, "Médico", do Anexo III, da
Lei 2002, que institui o Plano de Cargos, Funções e Salários do Município
de Santana do Rio Preto, que passa a ter a seguinte redação:

Código de Nível	Denominação	Vagas	Remuneração - R\$
204	Médico	01	R\$ 4.500,00

ART. 2º - Os demais artigos do citado diploma legal permanecem
inalterados.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Rio Preto (MG) 17 de maio de 2002.

Eustáquio Martins Gomes
Prefeito Municipal